

1
2
3
4
1
2
3

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008/2011

Ata da 2ª Reunião

4Em 16 (dezesesseis) de março de 2009 (dois mil e nove), foi realizada a 2ª (segunda) reunião da Comissão de
5Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008/2011(CMA), com a presença dos seguintes
6participantes: (1) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) – (1.1) da Secretaria de
7Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) – AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, coordenador da
8CMA; – DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, diretora do Departamento de Gestão do Plano Plurianual; –
9(1.2) da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) – RUY PESSOA, representante titular; – (1.3) da
10Secretaria de Gestão (SEGES) – LUCIANO RODRIGUES MAIA PINTO, representante titular; (2) do
11Ministério da Fazenda (MF) – (2.1) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – CRISTINA GONÇALVES
12RODRIGUES, representante titular; – (2.2) da Secretaria de Política Econômica (SPE) – MARIA
13SOCORRO DIAS DURÃES, representante suplente; (3) da Secretaria de Assuntos Estratégicos da
14Presidência da República (SAE) – (3.1) da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a –
15JOSÉ CELSO CARDOSO JR, representantes titular; – (4) da Casa Civil da Presidência da República (CC)
16– (4.1) da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) – PAULO
17PAIVA, representante titular; – (5) da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR) – JOSÉ
18ALMIR DA SILVA, representante suplente. O coordenador da CMA deu abertura à sessão, com a
19confirmação dos itens de pauta, e informação de que a 1ª reunião realizada em 20 (vinte) de janeiro de 2009
20(dois mil e nove) teve a função de efetivar o entendimento sobre a transição da CMA instituída para o PPA
212004/2007 e para o atual PPA. Em seguida orientou para a leitura da minuta de Portaria de Regimento
22Interno da CMA, na qual os membros presentes promoveriam ajustes/adequações ao texto proposto,
23passando a palavra para os representantes se manifestarem. De forma geral, os representantes solicitaram
24informações adicionais a respeito do que significaria o assessoramento ao Comitê de Gestão do PPA; a
25atuação da CMA em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); e o entendimento
26comum do papel da CMA. Neste sentido a SPI, no papel de Secretaria Executiva da CMA, prestou alguns
27esclarecimentos: – o Comitê de Gestão do PPA é a novidade no modelo de gestão do PPA 2008/2011,
28como maior instância decisória e de apoio ao desenvolvimento do Plano, no nível estratégico, integrante do
29Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA 2008/2011 (SMA), sob a coordenação do Ministério do
30Planejamento, Orçamento e Gestão, com competência, dentre outras, de adotar medidas que fortaleçam a
31gestão para resultados, observando os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade da ação
32governamental, com base nos indicadores e metas do PPA; – o PAC tem regulamentação própria para a sua
33gestão e tendo sido excetuado da exigência de manifestação pela Câmara Técnica de Projetos de Grande
34Vulto (CTPGV), nos termos estabelecidos pela alínea “m”, do inciso II, § 2º do art. 11 do Decreto n.º
356.601, de 10 (dez) de outubro de 2008 (dois mil e oito); – Assim, o papel da CMA foi evidenciado como
36focado em dois eixos centrais, um relacionado aos projetos de grande vulto (PGV) como instância
37orientadora e deliberativa sobre a atuação da CTPGV; e outro na normatização e organização do
38funcionamento do SMA, com institucionalização das diretrizes mínimas sobre a organização das Unidades
39de Monitoramento e Avaliação (UMA), de forma a disseminar o entendimento a respeito dos
40procedimentos no âmbito das responsabilidades do Órgão Central no Sistema de Planejamento e Orçamento
41Federal e dos Órgãos Responsáveis por Programas de Governo de acordo com o anexo III da Lei n.º
4211.653, de 7 (sete) de abril de 2008 (dois mil e oito). A diretora do Departamento de Gestão do Plano
43Plurianual da SPI, destacou que além do PAC e PGV que já detém uma organicidade para a sua
44implementação, os demais itens da agenda prioritária que foram destacados para impulsionar a estratégia de
45desenvolvimento escolhida, a Agenda Social (AS) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE),
46necessitam que a CMA sistematize, traga metodologia para uma estratégia que proporcione informações
47para apoiar os processos decisórios dos gestores e dirigentes responsáveis pelo conjunto dos programas
48finalísticos do PPA 2008/2011 que integram essa agenda prioritária. E, neste contexto, deve ser
49estabelecido uma agenda de trabalho da CMA, que indique por onde começar a sua atuação, pois há
50situações de UMA instituída e outras sem estrutura para desempenho de suas atribuições. O próprio ciclo
51de gestão (conceitos/metodologias) são muitos carentes de harmonização e divulgação mais objetiva.
52Questões de implementações e restrições, a CMA teria condições de dar resposta aos Órgãos Responsáveis

53por Programas de Governo, como meio de encaminhamentos para a superação. Com o entendimento sobre
54essas considerações, o coordenador da CMA, sugeriu a retomada na leitura e verificação do texto da minuta
55de Portaria de Regimento Interno da CMA, se o conjunto de competências ali apresentado permitiria isso.
56O representante titular da SOF, destacou se o entendimento sobre a competência de estabelecer diretriz
57abrange a ação de coordenação entre os Órgãos Responsáveis por Programas de Governo e ressaltou para o
58inciso IV do art. 1º se haveria a necessidade de especificar a elaboração de manual para a avaliação dos
59PGV. O coordenador da CMA apresentou a informação de que haverá manuais específicos por área/tema
60para subsidiar as avaliações dos PGV. A diretora do Departamento de Gestão do Plano Plurianual da SPI
61enfatizou que algumas competências da CTPGV esta no Decreto n.º 6.601/2008. O coordenador da CMA
62reforçou o entendimento de que a CMA deva ter capacidade para interagir/intervir na programação e
63implementação das ações de governo de modo assegura uma melhor qualidade no gasto público associado
64aos PGV, e neste sentido a CMA deve analisar se essa minuta de Portaria de Regimento Interno permiti a
65CMA desenvolver suas atividades. O representante titular da SOF informou se haveria uma certa
66pertinência quanto à construção de uma banco de projetos para se articular melhor com o Poder
67Legislativo, até no sentido de melhorar o encaminhamento e tramitação de emendas, um meio de otimizar a
68articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo na questão de projetos. O coordenador da CMA
69retomou a palavra e evidenciou sua preocupação na análise do Regimento, como resposta ao representante
70titular da SOF, indicou que fosse revista a redação do inciso IV do art. 1º, complementando entendimentos
71quanto ao foco sobre conclusividade e outras abordagens relacionadas à execução dos PGV. O
72representante titular da SEGES, esclareceu que no inciso IV do art. 1º está centrado no aspecto de
73apreciação/seleção, enquanto o inciso III do art. 1º há a idéia de promoção de aperfeiçoamento da gestão do
74PPA e do SMA. A representante titular da SPE solicitou esclarecimento se o entendimento da avaliação
75indicada no inciso IV do art. 1º dava a idéia de “ex-post” ou de “ex-ante”, no que o representante titular da
76SEGES informou que as avaliações são “ex-ante”, para possibilitar o início da execução dos projetos. A
77diretora do Departamento de Gestão do Plano Plurianual da SPI, complementou o entendimento de que o
78funcionamento referencial quanto à questão das avaliações é de que a CTPGV trata das análises anteriores
79ao início da execução dos projetos e a CTMA proporcione as referências para o monitoramento e avaliação
80das ações de governo, abrangendo, também, os PGV. O representante titular da SOF, informa que esse
81entendimento deve considerar a ação em si e propiciar informações para a sua aferição – eficiência, eficácia
82e efetividade – por meio de um indicador. O coordenador da CMA retoma a palavra e informa se o
83regimento dá esse espaço, concordo que a CMA deve monitorar e avaliar, assim o inciso II do art. 1º já da
84cobertura para o que a CMA pode fazer e, aquelas que a gente entender ser de interesse o seu
85acompanhamento estará contemplado no inciso III do art.1º. Há um fato, a execução dos projetos, de modo
86geral, está muito ruim, e o problema pode ser pela falta de uma regulamentação, dizer como fazer, de
87alguns aspectos constantes da LRF, por exemplo. A representante titular da STN destacou a necessidade de
88garantir na redação das competências da CMA que poderemos tratar sobre aspectos mais específicos da
89execução dos projetos, como meio de aumentar sua conclusividade. O coordenador da CMA acrescentou,
90sobre este aspecto, que deveria, com o tempo, fortalecer a atitude de criar um conjunto de orientações para
91a execução, de modo a possibilitar aspectos de sistemas de custos, apuração de indicadores e análises de
92desempenho. Também, enfatizou que se a CMA conseguir fazer alguma coisa assertiva para a melhoria da
93gestão do PPA, isso a credenciaria para propor alterações em legislações/normas que pudessem ter algum
94impacto na atuação dos órgãos de controle, até como meio de criar disciplina vinculada à orientação do
95Presidente da República, como forma de ir consolidando uma cultura organizacional voltada a obtenção de
96resultados para a sociedade com controle social. Com retomada ao conteúdo da proposta de regimento,
97destacou que no inciso V do art. 1º deve haver ajuste para substituir a expressão “encaminhados” de modo
98a abranger outras oportunidades de atuação da CMA. A diretora do Departamento de Gestão do Plano
99Plurianual da SPI destacou que uma importante atuação da CMA esta relacionada a concertação das
100agendas de trabalho para cada Câmara Técnica, de modo que as mesmas desenvolvam suas atividades e a
101CMA realize o acompanhamento e análise quando necessário. O representante titular da SAG/CC ressaltou
102que deve ter representante na Comissão o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
103(DEST), o que foi reforçado pelos representantes titulares da SEGES e da SOF, com ratificação dada pela
104diretora do Departamento de Gestão do Plano Plurianual da SPI, que assumiu a coordenação dos trabalhos
105da Comissão, devido à necessidade de saída do representante titular da SPI, e apresentou a sugestão de

106 retirada do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para a instância de representante na CMA, devendo ser
107 incluída no âmbito da CTPGV. O representante titular da SEGES, esclarecendo a respeito da participação
108 dos órgãos de controle (CGU e TCU), que na presente proposta de regimento passaram a ser em condição
109 de convidados, quando houver necessidade, foi em consequência da própria dificuldade de participação de
110 órgãos daquela natureza em instâncias de assessoramento. A Coordenadora substituta da CMA faz a
111 intervenção quanto ao funcionamento da CMA, em relação à manifestação sobre os pareceres de avaliação
112 dos PGV esta organizado para a análise no conjunto de manifestação em projetos que a CTPGV tenha
113 aprovado (lista de pareceres) com possibilidade de ver, destacar, caso a caso. Em continuidade a análise da
114 proposta de regimento, o representante titular da SEGES, evidencia que para CMA que consiga, no dia a
115 dia, administrá-lo com flexibilidade, colocar na regra do jogo – aprovação da lista de pareceres dos PGV
116 por “ad-referendum” do Coordenador da CMA. Também, apresentou esclarecimento quanto à forma de
117 decisão de matéria submetida à Comissão, que houve consenso dos participantes, sendo que as Resoluções
118 devem ter caráter institucional e publicadas em D.O.U., e as Deliberações não precisaria de publicação no
119 D.O.U., pois haveria registro na ata e o Plenário da CMA daria um encaminhamento. O representante
120 titular do IPEA, pediu esclarecimento quanto ao encaminhamento dos nomes de representantes (Titular e
121 Suplente) para a composição das Câmaras Técnicas, se deveriam ser quatro nomes, dois para CTMA e dois
122 para CTPGV, ao mesmo tempo em que pediu desculpas, mas necessitaria se retiram devido ao avançado da
123 hora. Momento em que a Coordenadora substituta da CMA retomou a palavra para os seguintes
124 encaminhamentos finais da reunião, com a interrupção na análise da proposta de regimento no art. 15: (a)
125 designação dos membros, representantes (titular e suplente) dos órgãos que compõem a CMA e respectivas
126 Câmara Técnicas, com maior celeridade de modo a propiciar a instituição da CTMA e da CTPGV, esta
127 última, já com pauta para emissão de parecer sobre projetos já apresentado a SPI; (b) confirmação da
128 oficialização das indicações dos representantes e elaboração de minuta de Resolução para a composição
129 nominal da CMA e Câmaras Técnicas; (c) entendimento comum de que a CTMA é um fórum de discussão,
130 e como apresentado na proposta de regimento, necessita de uma melhor qualificação de sua estrutura e
131 funcionamento a exemplo do que é colocado para a CTPGV; (d) os representantes presentes se
132 comprometeram a ler os demais artigos da referida proposta e a Secretaria Executiva da CMA, por meio do
133 Departamento de Gestão do Plano Plurianual da SPI encaminhará aos mesmos a nova versão da proposta,
134 que incorpora os ajustes discutidos e apresentados na reunião, para que os mesmos façam a análise final e
135 apresentem as proposições de adequações e/ou ajustes aquele Departamento até o dia 20 (vinte) de março
136 (sexta-feira) para viabilizar a convocação de nova reunião para conclusão das formalidades de instituição
137 da CMA, da CTMA e CTPGV; (e) acolhida a proposição da representante titular da SPE de que, também,
138 fizesse parte da CTMA a Escola de Administração Fazendária (ESAF), a qual foi ajustada na redação do
139 regimento; (f) ficou acertada como data tentativa para a 1ª reunião da CTPGV, o dia 24 (vinte e quatro) de
140 março (terça-feira) para a apreciação dos projetos apresentados à SPI. A reunião foi encerrada, com os
141 agradecimentos da coordenação. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após aprovada pelos membros
142 participantes, vai assinada pelo coordenador da Comissão, senhor Afonso Oliveira de Almeida e arquivada
143 em via original na Secretaria Executiva da CMA.

144
145
146
147

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Coordenador